

FADÉM

JUNHO-82

11/06/82

2167

@ 810.9 } 1.040.000,00

LANCADO
11-06-82



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



GUIABÁ-MT 09.06.82

Codemat C/Movimento

Nesta

A. Seu <u>Crédito</u>	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
	Vlr. ref. comissão de 1% s/ liberação da última parcela do Contrato Fadem 01/82, assinado entre Codemat e Pref. Mun. de Rondonópolis. /Hum milhão e quarenta mil cruzeiros/	1.040.000,00

MOD. CT-21-REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

11/06/82
lançado
1/15

29970

104.000.000,00

255-6

LANÇADO

11-06-82



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

CUIABÁ-MT

09.06.82

Codemat

Fadem

Nesta

A Seu, <u>Debito</u>	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. ref. liberação da ultima parcela do contrato Fadem., 01/82 assinado entre Codemat e Pref. Mun. de Rondonopolis, conf. aut. Of. 426... /Cento e quatro milhões de cruzeiros/		104.000.000,00 104.000.000,00

MOD. CT-21-REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S. A.

Vat
Lauress
11/06/82

Of. nº

004/82

Cuiabá, 08 de junho de 1982

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-CODEMAT-

AO: ILMO SRº

CONTADOR GERAL DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NESTA

Senhor Contador.

Com o presente solicitamos os bons ofi-
cios de V.Sª., no sentido de Creditar a favor da Prefeitura Munici-
pal de Rondonópolis, a importância de CR\$ 104.000.000,00 (Cento e
Quatro Milhões de Cruzeiros) correspondente a última parcela do fi-
nanciamento efetuado com esta Companhia, através do contrato nº01/82
assinado em 07.01.82.

Outrossim, informamos que a referida
importância deverá ser debitada em nossa conta CODEMAT-FUNDO DE A
POIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS;

Atenciosamente

MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

LUIS CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

Em 9/06/82
SOF/vrs

D256

2 by

V

2 by

2

13.788,29

0.993.8

13.788,87
parcela

0.3263.8

8,42

juro

LANÇADO

11-08-82



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

Prof. Mm. Pedro Prota

Godofredo Padua

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:

Importância

Vlr. que debitamos referente a 45
prestação (Amortização), c/ vencimento em 20 / 06 / 82 cor-
respondente ao financiamento FADEM 8.157,120
Idem, Idem, ref. juros 0,003
Idem, Idem, ref. correção monetária

13.779,87

8,42

Treze mil setecentos e oitenta e oito cruzeiros e
vinte e nove centavos.

13.788,29

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

224

lançado

11/06/82

LANÇADO

Em

225-6

225

225

✓

0.225

333.081,63

0.9938

315.716,67

0.22638

17.364,96

+

+

+

LANÇADO

11-06-82



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001



Prof. Mm. Pedro Brato

Colunat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vir. que debitamos referente a 07		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 06 / 82 cor-		
respondente ao financiamento FADEN 187.576 UFG		115.716,67
Idem, Idem, ref. juros 10,117		17.364,96
Idem, Idem, ref. correção monetária		
Trêscentos e trinta e três mil oitenta e dois cruzeiros e noventa e três centavos.		
		133.081,63

2a. VIA - Remeter à Colunat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

Recebido
13/06/82

LANÇADO

Em 1 / 1

S. OP. P.

D 256

D 6.

D 6.

e 68

134.646,15

e 994-6

122.778,33

e 3263-8

11.867,82

LANÇADO

11-06-82



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.D.C. 03.466-907/0001



A

Prof. R. R. R.

Cedemat Fidem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>15</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>06</u> / <u>82</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>72.945 UFR</u>	<u>122.778,33</u>
Idem, Idem, ref. juros <u>7.051</u>	<u>11.867,82</u>
Idem, Idem, ref. correção monetária	
<u>/Cento e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta</u> <u>e seis cruzados e quinze centavos./</u>	
	<u>134.646,15</u>

2a. VIA - Remeter à Cedemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Marcelo Gonçalves

Louros
11/06/82

LANÇADO

Em 1 / 1 / 82

S. OP. F.

256 }
 2207,010
 263.8 } 21,88
 22049,13
 0,9954
 263.8 } 21,88
 256 }
 2207,010
 263.8 } 21,88
 22049,13
 0,9954
 263.8 } 21,88

LANÇADO
 11-06-82


 BANCO DO ESTADO
 DE MATO GROSSO S.A.
 C.G.C. 03.465.907/0001



A

Prof. Maria Fátima Bragança

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vlr. que debitamos referente a 44		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 06 / 82 cor-		
respondente ao financiamento FADEM 11,100 UM		22.049,13
Idem, Idem, ref. juros 0,021		21,88
Idem, Idem, ref. correção monetária		
Vinte e dois mil setenta e um cruzeiros e um centavo		
		22.071,01

2a. VIA - Remeter à Codemat

A

Atenciosamente
 BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
 Harold Gonçalves
 04

Lançado
 13/06/82

LANÇADO
 Em 1 / 1 / 1
 S. OP. F.

D. 25.6
@-dy { 16.553,68 ✓
++
D. dy. { 16.536,85
@ 4962 +
D. dy. { 16,83
0-3263.8 ✓

LANÇADO
11-06-82


BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
 C.C.C. 03-466-907/0001



Prof. Mm. de Foz de Iguaçu

A



Cedemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>44</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>06</u> / <u>82</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>9.823,12</u> Idem, Idem, ref. juros <u>0,010</u> Idem, Idem, ref. correção monetária /Dezessais mil quinhentos e cinquenta e três mil neiros e sessenta e oito centavos./	16.536,83 16,83 16.553,68

2a. VIA - Remeter à Cedemat

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Harold Gonçalves
 904

lançado
11/06/82

LANÇADO
 em 11 / 06 / 82
 S. F.

2256 } 228.806,05 ✓
 2 kg }
 0 kg }
 2 kg } 210.476,66 ✓
 0.997.0 }
 2 kg } 18.329,39 ✓
 0.3263.8 }
 ++
 ++

LANÇADO
11-06-82



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001



A

Prof. Mm. de Rondonópolis

Colômbia Fátima

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a 18	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 06 / 82 cor-	
respondente ao financiamento FADEM 125.050 URG	210.476,66
Idem, Idem, ref. juros 10.890	18.329,39
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Dozentos e vinte e oito mil oitocentas e seis	
crúzeiros e cinco centavos.	
	228.806,05

2a. VIA - Remeter à Cedemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

Lançado
 11/06/82

LANÇADO
Em ____/____/____

S. OP. N.

D.256

@ 256

21.628,35

D.62

@ 9970

21.436,47

D.62

@ 32838

191,88

LANÇADO

11-06-82



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.O.C. 03.468-907/0001



A

Prof. Mar. Rondonópolis

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>44</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>06</u> / <u>82</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>12.736,00</u>	21.436,47
Idem, Idem, ref. juros <u>0,114</u>	191,88
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Vinte e um mil setecentos e vinte e oito centavos	
e trinta e cinco centavos.	
	21.628,35

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Haroldo Gonçalves

Haroldo
11/06/82

LANÇADO

Em _____

S. O.P. 8.

D 256

2 kg.

D. b.

@, kg

19.428,48

@ 997.0

19.892,15

@-2283.0

136,33

LANÇADO
11-06-82



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468-907/0001



A

Prov. Mat. Rondonópolis

Codenat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>46</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>06</u> / <u>82</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>11.462 UFG</u>	19.292,15
Idem, Idem, ref. juros <u>0,001</u>	136,33
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Despensei mil quatrocentos e vinte e oito cruzeiros e quarenta e oito centavos.	
	19.428,48

2a. VIA - Remeter à Codenat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

lançado
11/06/82

LANÇADO
Em 11 / 06 / 82

S. OP. R.

D-256
@ lig { 586.045,78
+ +
D-ly { 526.191,64
@-9970 +
D-ly { 59.854,14
@-33638
LANCADO
11/06/82


BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
 C.O.C. 03.466-907/0001



Prof. Mm. Rondonópolis

Ordem Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>10</u> prestação (Amortização), o/ vencimento em <u>10</u> / <u>06</u> / <u>82</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>526.191,64</u> Idem, Idem, ref. juros <u>59.854,14</u> Idem, Idem, ref. correção monetária..... Quinhentos e oitenta e seis mil quarenta e cinco cruzeiros e setenta e oito centavos.	526.191,64 59.854,14 586.045,78

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Haroldo Gonçalves

lançado
11/06/82

LANCADO
 Em ____/____/____

S. OP. F.

D-256
 D-256 { 16.644,57
 D-256 { 16.535,17
 D-256 { 109,40
 D-256 { 10014
 D-256 { 3203,8

LANÇADO
11-06-82


 BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
 C.G.C. 03.468.907/0001



Prof. Mm. Targara de Souza
 Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vir. que debitamos referente a 41		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 06 / 82		
correspondente ao financiamento FADEN 9.824,00		16.535,17
Idem, Idem, ref. juros 0,055		109,40
Idem, Idem, ref. correção monetária		
/Dezesseis mil seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros e cinquenta e sete centavos./		
		16.644,57

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
 BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
 Haroldo Gonçalves

Lancado
 11/06/82

LANÇADO
 Em 11/06/82
 S. U. P.

D. 25.6

D. 1/2

2/2

66.657,40

62.166,78

@ lid

++

@ 1009.2

@ 3263.8

4.499,62

LANÇADO

M 06.82



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.D.C. 03-468-907/0001



A

Prof. Msc. Tarimé

Colégio Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>11</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>06</u> / <u>82</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>62.166,78</u>	<u>62.166,78</u>
Idem, Idem, ref. juros <u>2.663</u>	<u>4.499,62</u>
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Sessenta e seis mil seiscentas e cinquenta e sete cruzeiros e quarenta centavos.	
	<u>66.657,40</u>

2a. VIA - Remeter á Colémat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

lançado
11/06/82

LANÇADO

Em ____/____/____

S. OP. F.

225.6
 66.990,66
 2 kg
 64.311,10
 2 kg
 2.679,56
 @ 5394.5
 @ 3283.8

LANÇADO

11/06/82



C.G.C. 03.468.907/0001



Prof. Mm. Vols. Nels. S. Trindade

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>11</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>06</u> / <u>1982</u> cor- respondente ao financiamento FADEN <u>35.209,00</u> Idem, Idem, ref. juros <u>1.592</u> Idem, Idem, ref. correção monetária _____	64.311,10 2.679,56 66.990,66
Sessenta e seis mil novecentos e noventa cruzeiros e sessenta e seis centavos.	

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Consalves

Lançado
 11/06/82

LANÇADO

Em ____/____/____

S. OP. R.

D-256

D-256

D-256

5.357,44

5.143,68

213,76

974,1

2283,8

LANÇADO

11-06-82

BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468-907/0001

Prof. Mm. Aracanduba

Ordem Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a 47	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 30 / 06 / 82 cor-	
respondente ao financiamento FADEM 3.036,00	3.243,68
Idem, Idem, ref. juros 9,127	213,76
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Quatro mil trezentos e quarenta e sete cruzeiros e quarenta e quatro centavos	

2a. VIA - Remeter à Caixa

15/06/82

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

lançado
16/6/82

LANÇADO

Em

S. OP. R.

D-256

2 dg.

V

2 dg.

@-dg. 95.142,70
++

@ 9725

49.304,22
+

@-2283.8

1.888,48

LANÇADO
11-06-82


BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.C.C. 03.466-907/0001



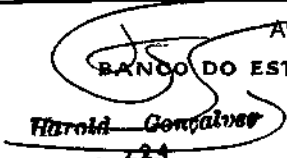
Prof. Msc. Aito Garças

Edson Figueira

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>15</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>05</u> / <u>82</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>49.304,22</u> UFR	<u>49.304,22</u>
Idem, Idem, ref. juros <u>1.122</u>	<u>1.888,48</u>
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Cincoenta e um mil e setenta e dois cruzeiros e setenta centavos.	<u>51.192,70</u>

2a. VIA - Remetor é Cedente

11/06/82

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Filizola Gonçalves
224

LANÇADO
6/11/82

LANÇADO

2256 } 14.215,80 ✓
 2 lg. }
 0.9741 }
 13.779,87 ✓
 2 lg. }
 0.3238 } 435,93 ✓

+ + + +

LANÇADO
 06-82


 BANCO DO ESTADO
 DE MATO GROSSO S.A.
 C.C.C. 03.468.907/0001



Prof. Man. Aragão

Codenut Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>11</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>06</u> / <u>82</u> cor- respondente ao financiamento FADEN <u>8,187</u> UFG Idem, Idem, ref. juros <u>0,259</u> Idem, Idem, ref. correção monetária _____ Entramos mil duzentos e quinze cruzeiros e cinquenta centavos.	13.779,87 435,93 14.215,80

2a. VIA - Remeter à Codenut

Atenciosamente
 BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
 Haroldo Gonçalves
 224

lançado
 6/11/82

LANÇADO
 Em ____ / ____ / ____

2256
 0 hij } 11.079,01
 2 hij } 09750
 11.024,57
 2 hij } 0.32638
 2544

LANÇADO
 11-06-82



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

Ref. Mm. Annapolis

Codemat Padem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>44</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 05 / 82</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>6.550,00</u> Idem, Idem, ref. juros <u>0,007</u> Idem, Idem, ref. correção monetária Quase mil setenta cruzeiros e dois centavos.	11.024,57 43,44 11.078,01

2a. VIA - Remetor & Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

lançado
 06/11/82

LANÇADO
 em 1 / 1 / 82

256

2 dez

2 dez

0.15

51.196,07

0.9750

49.305,90

0.3283,8

1.898,17

+

+

LANCADO
11-06-82



C.G.C. 03.468.907/0001



A Prof. Rm. Arangelis

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a..... 13	
prestação (Amortização), c/ vencimento em..... 10 N. 04 02 cor-	
respondente ao financiamento FADEM..... 29.294 170	40.195,00
Idem, Idem, ref. juros..... 1.123	1.898,17
Idem, Idem, ref. correção monetária.....	
Cinquenta e um mil cento e noventa e seis reais e sete centavos.	

2a. VIA - Remetor é Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Haroldo Gonçalves

Boas o
06/11/82

LANCADO
Eco 1/1/

S. OP. R.

D. 25.6 }
 @ by } 183.872,94 ✓
 ++
 2 dy. }
 @ 96.8 } 175.396,65 ✓
 +
 2 dy. }
 @ 3263.8 } 8.476,29 ✓

LANÇADO
11-06-82



C.G.C. 03.468-907/0001

Prof. Max. Ariyama

Codemat Fidem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a... 15 prestação (Amortização), c/ vencimento em... 10 / 06 / 82 cor- respondente ao financiamento FADEM... 184.248 175 Idem, Idem, ref. juros... 5.036 Idem, Idem, ref. correção monetária... Cento e oitenta e três mil oitocentos e setenta e dois cruzeiros e noventa e quatro centavos.	175.396,65 8.476,29 183.872,94

24. VIA - Remetor do Codemat

56/06/82

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

Lançado
 11/06/82

LANÇADO

S. OP. F.

D. 256

2 kg.

2 kg.

@ 1 kg.

11.051,50

@ 9784

11.024,57

@ 2883.8

26,93

LANÇADO

11-06-82



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.C.C. 03.468.907/0001

A

Exto. Mat. Mção de Refação

Codomo Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a 46	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 06 / 82 cor-	
respondente ao financiamento FADEM 6.550,00	11.024,97
Idem, Idem, ref. juros 0,016	26,93
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Quase mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos.	11.051,90

2a. VIA - Remeter à Codomo

15/06/82

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

884

Arquivo
11/06/82

LANÇADO

em 1/1/

J. P. P.

2 dy. } 165.092,47 ✓
 2 dy. } 157.856,65 ✓
 2 dy. } 723,82 ✓
 0-25114 + 0-2283.8
 ++

LANÇADO
11-06-82



C.G.C. 03.468.907/0001



Prof. Dr. Raimundo de Gusmão

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a 18 prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 06 / 82 cor- respondente ao financiamento FADEM 93.787,00 Idem, Idem, ref. juros 4.299,00 Idem, Idem, ref. correção monetária Cento e sessenta e cinco mil noventa e dois cruzados e quarenta e sete centavos.	157.856,65 7.235,82 165.092,47

2a. VIA - Remeter à Codomat

11/06/82

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Haroldo Gonçalves
24

Lançado
 11/06/82

LANÇADO
Em 11/06/82

S. O. F.

D 25.6
@ dy { *11.218,13* ✓
++
D dy. { *@ 980.6* } *11.024,57* ✓
D dy { *@ 2262.8* } *193,56* ✓
LANÇADO
11.06.82


BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
 C.G.C. 03.468-907/0001



Prof. Mm. Chayola Guimarães

Gedson Tadeu

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vir. que debitamos referente a <u>28</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>06</u> / <u>82</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>6.550,17</u> Idem, Idem, ref. juros <u>8,113</u> Idem, Idem, ref. correção monetária _____ Com mil e oitocentos e doze reais e treze centavos.		<u>11.024,97</u> <u>193,56</u> <u>11.218,13</u>

2a. VIA - Remeter à Caixa

11/06/82

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Harold Gonçalves
 224

Recebido
11/06/82

LANÇADO
 Em 11 / 06 / 82
 S. OP. P.

D-28.6 }
 0-68 } 2758.126,17 ✓
 + + @981.4
 26 } 2.630.963,26
 2-6 } 23263.8 } 127.162,91
 LANCADO
 M-06-82


 BANCO DO ESTADO
 DE MATO GROSSO S.A.
 C.G.C. 03.468-907/0001

Prof. N. M. G. G. G.

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vir. que debitamos referente a 15		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 06 / 82 cor-		
respondente ao financiamento FADEN 1.551.128,26		2.630.963,26
Idem, Idem, ref. juros 73.751		127.162,91
Idem, Idem, ref. correção monetária		
Dois milhões setecentas e cinquenta e oito mil cento e vinte e seis reais e noventa e sete centavos.		2.758.126,17

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

Anuado
 11/06/82

LANÇADO

Em 11/06/82

S.

2256

2 kg.

2 kg.

275.811,10

283.094,98

12.716,12

+ x 09814

+

022838

LANÇADO
11/06/82



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001



A

Prof. Am. ...

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vlr. que debitamos referente a 13.....		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 06 / 82..... cor-		
respondente ao financiamento FADEM 125.112 000		263.094,98
Idem, Idem, ref. juros 7.995		12.716,12
Idem, Idem, ref. correção monetária.....		
Duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos.		275.811,10

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves
22A.

Recebido
11/06/82

LANÇADO
Em ____/____/____
S. OP. B.

225.6
 2 dg.
 2 dg.
 2 dg.
 e lig. 215.862,71
 @ 9822
 204.286,07
 @ 2263.8
 11.576,64

LANÇADO
 11.06.82


BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
 C.G.C. 03.468-907/0001



Prof. Mm. Diamantino

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>07</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 06 / 82</u> cor-		
respondente ao financiamento FADEN <u>181.372.000</u>		204.286,07
Idem, Idem, ref. juros <u>6.878</u>		11.576,64
Idem, Idem, ref. correção monetária		
Debitamos o quinze mil oitocentos e sessenta e dois mil e trezentos e setenta e seis centavos.		
		215.862,71

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Harold Gonçalves
 224

Lauro
13/06/82

LANÇADO
 Em 1 / 1
 S. OP. B.

25.6 }
 0.15 } 165.486,32 ✓
 2.15 }
 0.983.0 } 157.856,65
 2.15 }
 0.2263.8 } 7.629,67

++ +

LANÇADO
11-06-82


 BANCO DO ESTADO
 DE MATO GROSSO S.A.
 C.G.C. 03.468-907/0001



Prof. Rm. Des Aguiar

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>15</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>06</u> / <u>82</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>91.707</u> URG	<u>297.896,03</u>
Idem, Idem, ref. juros <u>4.533</u>	<u>7.629,67</u>
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Quota e sustenta o cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos	
	105.426,32

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
 BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
 Haroldo Gonçalves
 384

Lancado
 11/06/82

LANÇADO
 Em 11 / 06 / 82
 S. OP. R.

2256 }
 0.14 } 16.578,93 ✓
 228. }
 0.9857 } 16.536,85
 +
 0.22638 } 42,08

LANÇADO
 11-06-82


BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
 C.G.C. 03.468-907/0001



Prof. Mm. Quintinga

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a... 45 prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 06 / 82 cor- respondente ao financiamento FADEN 9,823 UFR Idem, Idem, ref. juros 0,025 Idem, Idem, ref. correção monetária Dezesseis mil quinhentos e setenta e oito cruzeiros e noventa e três centavos	16.536,85 42,08 16.578,93

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

924

Lançado
 13/06/82

LANÇADO
 Em / /
 S. OP. F.

256 }
 028 } 13.901,75
 + +

280. }
 0987.3 } 13.779,87
 +

280. }
 02283.8 } 21,88

LANÇADO
 H. 06/82


BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
 C.G.C. 03.468.907/0001



Prof. Mm. Spolara

Codemat Falem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>47</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 05 / 82</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>8,187 UPD</u> Idem, Idem, ref. juros <u>0,613</u> Idem, Idem, ref. correção monetária _____ Tres mil oitocentos e um cruzeiros e setenta e cinco centavos.	13.779,87 21,88 13.801,75

2a. VIA - Remetor é Codemat

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
 Haroldo Gonçalves

Lancado
 11/06/82

LANÇADO
 Em ____/____/____
 S. OP. R.

D-256

0-ly.

13.793,34

2 ly.

@ 989.0

13.779,87

2 ly.

@ 3263.8

13,47

LANÇADO

11-06-82



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001



A

Codenut Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a 44	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 06 / 82 cor-	
respondente ao financiamento FADEM 8,187 UPO	13.779,87
Idem, Idem, ref. juros 0,008	13,47
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Tres mil setecentos e noventa e três cruzeiros e	
trinta e quatro centavos.	
	13.793,34

2a. VIA - Remetor é Codenut

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

284

Recebido
18/06/82

LANÇADO

Em

D25B

D_{leg}

D_{leg}

Q_{leg}

12.525,93✓

@ 992.0

12.433,36

0.2283.8

9357

X+

LANÇADO

11-08-89



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468-907/0001



Prof. Mm. S. Sra. Livramento

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vir. que debitamos referente a <u>72</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>06</u> / <u>82</u> cor-		
respondente ao financiamento FADEM <u>7.387 UFG</u>		12.433,36
Idem, Idem, ref. juros <u>0,055</u>		92,57
Idem, Idem, ref. correção monetária		
• Dois mil quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e noventa e três centavos.		12.525,93

2a. VIA - Remetor do Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

Lancado

11/06/82

LANÇADO

Em 1/1/

S. L. R.

D 256

D 256

D 256

C 256

112.689,58

C 9938

107.187,40

C 3263.8

5.503,18

++

LANÇADO



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468-907/0001



Ref. Mm. Mm. Mm.

A

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a 19	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 05 / 82 cor-	
respondente ao financiamento FADEM 61.681 UFG	107.187,40
Idem, Idem, ref. juros 3.269	3.302,18
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Cento e onze mil seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos e oitenta e oito centavos.	
	112.539,58

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

924

LANÇADO
11/06/82

LANÇADO

Em ____/____/____

S. Q. R.

D 28.6
 @ kg { 39.863,49 ✓
 D kg { 38.587,67
 @ 993.8
 D kg { 1.275,82
 @ 3263.8
 + +

LANÇADO
11-06-82


 BANCO DO ESTADO
 DE MATO GROSSO S.A.
 C.G.C. 03.465-907/0001



Prof. Maria Regina Prota

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vlr. que debitamos referente a 27		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 06 / 82 cor-		
respondente ao financiamento FADEM 22,926 IPG		38.587,67
Idem, Idem, ref. juros 0,758		1.275,82
Idem, Idem, ref. correção monetária		
Trinta e nove mil oitocentos e sessenta e três		
centavos e quarenta e nove centavos.		

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
 BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
 Haroldo Gonçalves

Lancado
 18/06/82

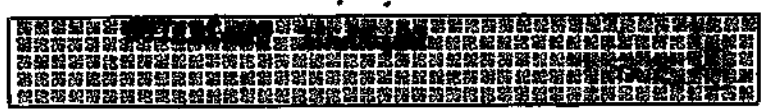
LANÇADO
 Em 1 / 1

S. OP. R.

D-256
Q-b } 53.594,54 ✓
D-ly } 51.450,22 ✓
Q-971.7 }
Q-2263.8 } 2.144,32 ✓
 + + +

LANÇADO
11-06-82


BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
 C.O.C. 03.468-907/0001



Prof. Manoel Alto Aragão
Codament Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>11</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 06 / 82</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>50.303,170</u>	51.450,22
Idem, Idem, ref. Juros <u>1.274</u>	2.144,32
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Cinquenta e três mil quinhentos e noventa e quatro cruzeiros e cinquenta e quatro centavos.	
	53.594,54

2a. VIA - Remeter à Codemai

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Haroldo Gonçalves

Lançado
6/11/82

LANÇADO
 Em
 S. O. P. F.

Mr. J. J. Jones

1000

D = 25-6 / 144.702,91
C = 3263-80

LANÇADO

30-06-82


BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.C.C. 03.466.907/0001

AGG/000-01-01-01-01-01

A

Opção Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>001</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>20</u> / <u>06</u> / <u>82</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	
Idem, Idem, ref. juros <u>85,972</u>	
Idem, Idem, ref. correção monetária	
144.702,91	
/Cento e quarenta e quatro mil setecentos e dois centavos e noventa e dois centavos/	
	144.702,91

2a. VIA - Remeter à Codomet

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Barold Gonçalves

984

D = 25-6
C = lig 23.925,83

LANÇADO
30-06-82



ACC/OTIARL Nº 25.05.82



A

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a 28	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 20 / 06 / 82 cor-	
respondente ao financiamento FADEM 11,833 UPO	23,286,24
Idem, Idem, ref. juros 0,380	639,59
Idem, Idem, ref. correção monetária	
/Vinte e Três mil novecentos e vinte e cinco cru- zeiros e oitenta e três centavos/.	

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Barbosa

D = lig

C = 982-2

23.286,24

D = lig-

C = 3263-8

639,59

✓ D = 25-6 ✓
C = 219 } 79.846,48



AOC/OUTUBRO 25 04 82



A

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a 28	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 20 / 06 / 82 cor-	
respondente ao financiamento FADEN 45,964 IPC	77.363,85
Idem, Idem, ref. juros 1,475	2.482,63
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Setenta e Nove mil eitocentos e quarenta e seis crúzminos e quarenta e oito centavos/	
	79.846,48

2a. VIA - Remeter à Codemat

✗

Harold Gonçalves
284.

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

✓

D = 219 -
C = 997-0 } 77.363,85

LANÇADO
30-06-82

D = 219 -
C = 3263-8 } 2.482,63 ✓

$\sqrt{D = 25.6}$
 $C = \text{lig.}$

19.532,84

7



A

Prof. Mm. de Alto Araguaia

Codemat Fidej

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a..... prestação (Amortização), c/ vencimento em..... 45 cor..... respondente ao financiamento FADEM..... Idem, Idem, ref. juros..... Idem, Idem, ref. correção monetária..... Dezenove mil quinhentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e quatro centavos.	19.292,15 240,69

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente 19.532,84

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

996

30/06/82

$\sqrt{D = \text{lig.}}$
 $C = 971.7$

19.292,15

LANÇADO

30-06-82

$\sqrt{D = \text{lig.}}$
 $C = 3263.8$

240,69

✓ D = 25-6
C = lig. 19.806,51



A

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a... 27	
prestação (Amortização), c/ vencimento em... 20 / 85 / 82 cor-	
respondente ao financiamento FADEM 11.462 UFG	19.292,15
Idem, Idem, ref. juros 0,303	513,36
Idem, Idem, ref. correção monetária	
/Dezanove mil oitocentos e cinco graneiros e cinco cen- ta e um centavos./	
	19.805,51

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

D = lig - 19.292,15 X
C = 973-3

D = lig -
C = 3263-8 513,36 ✓

LANÇADO
30-06-82

D = 25-6
C = lig 2.794,01 X



AGC/GUIAR - 25-06-82



Fez, em, de Araguaína



A

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a prestação (Amortização), c/ vencimento em 20 / 03 / 82 cor- respondente ao financiamento FADEM 1.691 UPO Idem, Idem, ref. juros 0,009 Idem, Idem, ref. correção monetária (Dois mil Setecentos e Noventa e Quatro Cruzados e Um Centavo)	 2.778,86 15,15

2a. VIA - Remeter à Codemat

Obs: Prestação Debitada n/ data p/ regularização da Prestação

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Barold Gonçalves

D = lig -
C = 874-1 2.778,86 X

LANÇADO
30-06-82

D = lig -
C = 3263-8 15,15

D = 25-6 ✓
C = lig- 16.626,06



AGU/COTAR/RE-101-10-05-101



A

Codemat-Padua

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>36</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>20</u> / <u>06</u> / <u>82</u> cor-		
respondente ao financiamento FADEM <u>9.833,10</u>		
Idem, Idem, ref. juros <u>0,053</u>		
Idem, Idem, ref. correção monetária		
(Dezesseis mil seiscentos e vinte e seis cruzeiros e seis octavos/)		16.536,85 89,21
		16.626,06

2a. VIA - Remeter à Codemat

A

Handwritten signature
Erolid Gonçalves
424

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

D = lig-
C : 991-1 ✓ 16.536,85

D = lig-
C : 3263-8 ✓ 89,21

LANÇADO
20-06-82

D = 25-6 ✓
C = lig 8.272,63



AGU/OFICINA Nº 00-06-82



Plano de Contas de Rôbrigo



A

Codemat - Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>45</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>20</u> / <u>06</u> / <u>82</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>4.912 UPO</u>	8.267,58
Idem, Idem, ref. juros <u>0,003</u>	3,05
Idem, Idem, ref. correção monetária	
(Oito mil duzentos e setenta e dois cruzeiros e sessenta e três centavos/)	

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Haroldo Gonçalves
924

D = lig
C = 990-3 ✓ 8.267,58 X

LANÇADO
30-06-82

D = lig -
C = 3263-8 ✓ 5,05

D = 25-6
C = lig 131.604,71



AGC/CONTABILIDADE



A

Codemat - Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a 09	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 20 / 06 / 82 cor-	
respondente ao financiamento FADEM 69.979	117.784,43
Idem, Idem, ref. juros 8.211	13.820,26
Idem, Idem, ref. correção monetária	
131.604,71	

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

224

D = lig-
C = 889.0 117.784,45

LANÇADO
30-06-82

D = lig-
C = 3263-8 13.820,26

D = 85-6 / 144.334,30
C = lig



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

AQUISIÇÃO DE TÍTULOS



A

Codomo 1-FADEM

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>28</u> prestações (Amortização), c/ vencimento em <u>20</u> / <u>06</u> / <u>82</u> correspondente ao financiamento FADEM <u>82.787,00</u> URG.	139.342,11 4.992,19
Idem, Idem, ref. juros <u>2.966</u>	
Idem, Idem, ref. correção monetária	
/Cento e Quarenta e quatro mil trezentos e trinta e quatro cruzeiros e trinta centavos/	

2a. VIA - Remeter à Codomo 1

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Harold Gonçalves
224

D = lig - / 139.342,11
C = 987-3

D = lig - / 4.992,19
C = 3263-8

LANÇADO
30-06-82

D = 25-6 ✓
C = lig 13.847,20



A

Codemat - Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>43</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>20</u> / <u>06</u> / <u>82</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>8.187</u> UFG	13.779,87
Idem, Idem, ref. juros <u>0,000</u>	67,33
Idem, Idem, ref. correção monetária	
(Três mil setecentos e quarenta e sete cruzeiros e vinte centavos)	
13.847,20	13.847,20

(Três mil setecentos e quarenta e sete cruzeiros e vinte centavos)
O valor acima é devido a data
20/06/82

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Marcelo Gonçalves

D = lig -
C = 986-5 ✓ 13.779,87

D = lig
C = 3263-8 ✓ 67,33

LANÇADO
30-06-82

D = 25-6 ✓
C = lig 35.191,10



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.O.C. 03.468.907/0001

AGG/CODEN



Prat. 111, de Unvafina

A

Codemat-Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 08	
respondente ao financiamento FADEM 20 06 82 cor-	
20.000 UFG	33.676,27
Idem, Idem, ref. juros 6,900	1.514,83
Idem, Idem, ref. correção monetária	
(Trinta e Cinco Mil Cento e Noventa e Nove Centavos)	

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

0.12.82

D = lig
C = 985-70 ✓ 33.676,27

D = lig -
C = 3263-8 ✓ 1.514,83

LANÇADO
30-06-82

D = 25-6
C = lig } 99.601,50



ACC/OUT



Prof. Am. de Diamantino



A

Cedemat- Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a... <u>82</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em... <u>20</u> / <u>06</u> / <u>82</u> cor- respondente ao financiamento FADEN <u>57,314 UPU</u> Idem, Idem, ref. juros... <u>1,362</u> Idem, Idem, ref. correção monetária...	96.467,49 3.134,01
/Noventa e nove mil seiscentos e um cruzeiros e cin- quenta centavos/	99.601,50

2a. VIA - Remeter à Cedemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Eurold Gonçalves

D = lig -
C = 982-2 } 96.467,49

LANÇADO
30-06-82

D = lig -
C = 3263-8 } 3.134,01

D = 25-6

C = lig

111.832,87



Par. Mto. de Chapada Guaraná

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>09</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>20</u> / <u>06</u> / <u>82</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>61.683,00</u> UFR	
Idem, Idem, ref. juros <u>2.760</u>	
Idem, Idem, ref. correção monetária:	
(Quinto e Onze mil Oitocentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e sete centavos/)	107.187,40 4.645,47
	111.832,87

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves
S.S.A.

D = lig -

C = 980.6

107.187,40

LANÇADO
30-06-82

D = lig -

C = 3263.8

4.645,47

D = 25.6 /
C = 49 / 16.545,27



ACC/OUTARF-RE 25.04.82



16.545,27



A

Codemat-Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debítamos referente a <u>45</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>20</u> / <u>06</u> / <u>82</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>9.524,17</u>	16.535,17
Idem, Idem, ref. juros <u>0,006</u>	10,10
Idem, Idem, ref. correção monetária	
/Dezessis mil quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros e vinte e sete centavos/	16.545,27

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

294

D = 49 -
C = 10006 / 16.535,17 X

D = 49 -
C = 3263.8 / 10,10

LANÇADO
30-06-82

D = 85-6
C = lig. 604.942,59



prestação de m. 20
c. de. 03.488.96770001
e 81 a n. de 03.488.96770001



19-Registada nesta data com a assinatura de
Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a 20	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 20. 06. 82 cor-	
respondente ao financiamento FADEM 712.121,00	542.063,69
Idem, Idem, ref. juros	62.878,90
Idem, Idem, ref. correção monetária	604.942,59
/Seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois cruzeiros e cinquenta e nove centavos./	

2a. VIA - Remeter à Codemat

VIRE VIRE

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Ammonius

D = lig -
C = 3183-6 542.063,69 +

D = lig -
C = 3263-8 62.878,90

LANÇADO
20-06-82

D = 25-6
 C = lig
 13.788,29
 D = lig
 C = 999-7
 13.779,87
 D = lig
 C = 3263-8
 13.742

LANÇADO
30-06-82



AGC/CONTABILIDADE - 30-06-82



A

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a... 45 prestação (Amortização), c/ vencimento em... 20 / 06 / 82 cor- respondente ao financiamento FADEM... 8,187 UFG Idem, Idem, ref. juros... 0,005 Idem, Idem, ref. correção monetária...	13.779,87 8,42
/Treze mil setecentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte e nove centavos/	13.788,29

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Eurola Gonçalves

LANÇADO
90-0682



ACQ/90-06-82



A

Codemut-Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a 28 prestação (Amortização), c/ vencimento em 28 / 06 / 82 cor- respondente ao financiamento FADEN 44,578 UPO Idem, Idem, ref. juros 1,430 Idem, Idem, ref. correção monetária /Setenta e sete mil quatrocentos e trinta e sete cru- zeiros e noventa centavos/	73.031,01 2.406,89 77.437,90

2a. VIA - Remeter à Codemut

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

D = 25-6
C = lig

77.437,90

D = lig -
C = 1001-4

73.031,01

D = lig -

C = 3263-8

2.406,89

✓ D = 25.6 ✓
C = lig 2.788,96

LANÇADO
30-06-82



AGG/CUIABÁ-MT, 25-06-82



A

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a... 57	
prestação (Amortização), o/ vencimento em... 20 / 06 / 82 cor-	
respondente ao financiamento FADEM 1.651,00	2.778,86
Idem, Idem, ref. juros 0,00	10,10
Idem, Idem, ref. correção monetária.....	
(Dois Mil Setecentos e Oitenta e Oito Cruzeiros e Noventa e Seis Centavos):	2.788,96

2a. VIA - Remeter à Codemat

(Handwritten signature)

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

(Handwritten signature: Haroldo Pinheiro)

✓ D = lig
C = 874-1 ✓ 2.778,86 x

D = lig
C = 3263.8 ✓ 10,10 ✓

✓ D: 25-6
C: lig 8.287,78

LANÇADO

30.06.82



A

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vlr. que debitamos referente a	56	
prestação (Amortização), c/ vencimento em	20 / 06 / 82	
respondente ao financiamento FADEM	4,912 UPO	8.267,58
Idem, Idem, ref. juros	0,012	20,20
Idem, Idem, ref. correção monetária		
(Oito mil quinhentos e oitenta e sete cruzeiros e setenta e oito centavos)		8.287,78

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

984

✓ D = lig -
C = 975-0 ✓ 8.267,58 X

D = lig -
C = 3263-8 ✓ 20,20 ✓

D: 25-6
C: lig 16.578,93

LANÇADO
30-06-82



A

Cedemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vir. que debitamos referente a prestação (Amortização), c/ vencimento em 20 / 06 / 82		16.536,85 42,08
correspondente ao financiamento FADEM 9.825 UPO		
Idem, Idem, ref. juros 0,023		
Idem, Idem, ref. correção monetária		
(Dezenais Mil Quinhentos e Setenta e Oito Cruzeiros e Noventa e três centavos):		16.578,93

2a. VIA - Remeter à Cedemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Handwritten signature

D: lig
C: 977-6 16.536,85

D: lig
C: 3263.8 42,08

D = 25-6 ✓
C = lig 16.538,54

LANÇADO

30-06-82



ACC/CONTABILIDADE



A

Cedemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a...	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 20 / 06 / 82 cor-	
respondente ao financiamento FADEN 9.824,00	26.535,17
Idem, Idem, ref. juros 0,00	3,37
Idem, Idem, ref. correção monetária	
(Dezesseis mil quinhentas e trinta e oito cruzeiros e cinquenta e quatro centavos)	

2a. VIA - Remeter à Cedemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Haroldo Gonçalves

224

D = lig - 16.535,17 +
C = 998-9 ✓

D = lig.
C = 3263-8 ✓ 3,37

FADEN dl

junho/82

30/06/82.



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.466.907/0001

AGC/CUIABÁ-MT; 25.06.82

A

C O D E M A T. c/ F A D E M.

Nesta,

A seu	Débito	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
		Vl.ref. liberação da última / parcela do Financiamento Fadem, firmado entre Codemat e Pref. Mm. de Rondonópolis, conf. contrato nº 001/82 rel. ao ofício nº 448/82:..... /Quinhentos mil cruzeiros/	500.000,00
			500.000,00

MOD. CT-21 - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

D = 387-0 ✓

C = 25-6 ✓

500.000,00

LANÇADO
30-06-82

30/06/82

Handwritten signature or mark.



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.488.907/0001

AGC/CUIABÁ-MT 29.06.82

À

CODEMAT= C/ FADEM.

Nesta.

A seu	Debitar	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
	Vlr. ref. liberação da única parcela do Financiamento Fadem, firmado entre Codemat e Pref. Mun. de Cáceres, conf. contrato nº 05/82, rel. ao Of. nº / 450/82		20.000.000,00
	/vinte milhões de cruzeiros/		

MOD. CT-21 - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

D=998-2 ✓

C=25-6 ✓

20.000.000,00

LANÇADO

30-06-82

20/06/82

X



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO GOVERNADOR

Exm^o Sr.

Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento

INTERESADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ENDEREÇO:

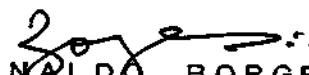
ESPÉCIE: PROCESSO Nº 000039/81-GG

PROCESSO Nº 002356/82 - CODEMAT

ASSUNTO: Encaminha documentos para juntada ao processo de solicitação de empréstimo conforme OFÍCIO Nº 204/82.

ENCAMINHAMENTO A ESSE ORGÃO POR NOS PARECER TRATAR-SE DE ASSUNTO DE SUA ESFERA DE ATRIBUIÇÕES.

Cuiabá, 14 de maio de 1982.


ARNALDO BORGES
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE

12 13 15 08 002300

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR

PROTOCOLO GERAL

Prot. n° 000039/81

Data 14-05-82

N.º PROTOCOLO: 2.356/82

N.º PROCESSO: 2.300/82

DATA 12 / 04 / 82

INTERESSADO: PREFEITURA MUN. DE CÁCERES

ASSUNTO: ENCAMINHA DOCUMENTOS PARA JUNTADA AO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE EMPRÉSTIMO
CONFORME OF. Nº 204/82.

baixo
22/06/82
vs

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS-GEA
12 JAN 1968 000119
PROTOCOLO GERAL

PALÁCIO PAIAGUÁS

8 JAN 1968 000039

PROTOCOLO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL
PALÁCIO PAIAGUÁS

Nº DO PROTOCOLO

SEPLAN

Protocolo Nº 0055

Data 12/01/68

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSUNTO

CODEMAT

PROTOCOLO Nº 119/81

PROCESSO Nº 115/81

Data 12/01/68

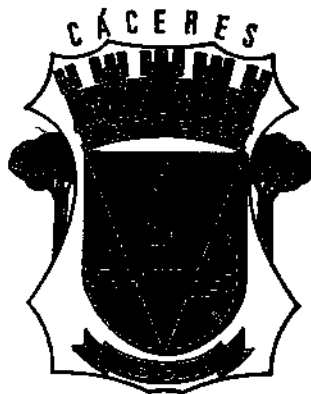
SECTOR DE SERV. AUXILIARES

OF. S/Nº, datado de 07 do corrente, solicita auxílio finan-
ceiro.

ANEXOS

DOCUMENTO Nº

PROCESSOS Nº



PALÁCIO PAIASUAS

8 JAN 1981 000039

PROTOCOLO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 07 de janeiro de 1981

Senhor Governador,

*As job de Planejamento
per inferior. Acredito somente
ser possível pelo FADEM, por estar
informado que se destina à liquidação
de diversos débitos.*
8/Jan/81

Com a finalidade de manter uma estabilidade poli
tico-administrativa, mister se torna conservar a administração mu
nicipal portadora de crédito global em seu meio operacional, bem
como uma ação permanente entre os municípes.

Conseguimos, durante parte do ano de 1980, criar
uma movimentação e assim gerar ação diversionista.

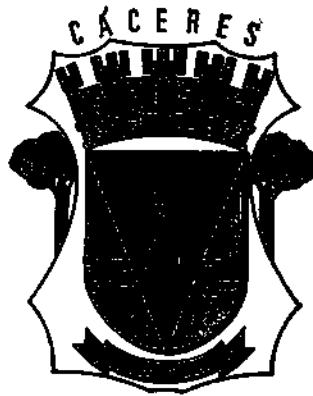
Assim, vimos solicitar de Vossa Excelência, um au
xílio financeiro, com a finalidade de manter o "status-quo" atual.

Excelentíssimo Senhor

Doutor FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso

Cuiabá - MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO

- 02 -

Necessita Cáceres, nesta fase de um aporte de
Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

Sendo o que tínhamos a solicitar, agradecemos o
deferimento antecipadamente. Creia-nos com toda a consideração.


IVO CUIABANO SCAFF

Prefeito Municipal

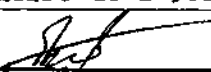
ESTADO DE MATO GROSSO
CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR

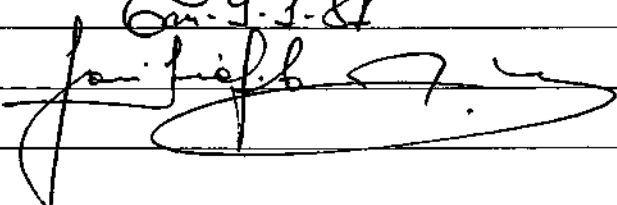
Folha 04

Processo 000039/81

AO GABINETE DO GOVERNADOR

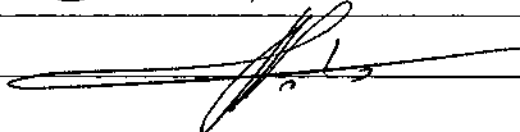
Em 08 de Janeiro de 1981.


Francisco Assis da Mota
CHEFE PROTOCOLO GERAL

USA
Remeta-se ao Gabinete de Planejamento.
Em 9.1.81


A Codemas.
Para informar sobre a programação
de vacinas e as disponibilidades do FADÉM

Em 12/01/81





ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA -----0055
PROCESSO -----/ 84

[Handwritten signature]

X Draft

p/ informar sobre disponibilidade
do FAFEM (urgente).

9/10/81

João Z. ...

À
S. Operações Financeiras

p/ informar, inclusive s/ a disponibilidade
financeira do Fafem, nesta data.

9 20/11/81
↑

Co
Sr. Diretor Adm. Finanças

Informamos que no momento temos
em saldo financeiro de R\$ 489.070,73
e comprometimento de R\$ 10.000.000,00.

Em 19/1/81

Olliviera
S. O. F.

AO SAM.

p/ estudos e parecer sobre a viabilidade da Prefeitura assumir a dívida.

Outrossim, solicito que seja efetuado contato telefonico com o Sr. Prefeito de Cáceres, p/ que o mesmo antecipe a aprovação da lei na Câmara Municipal no limite dos R\$ 20.000.000,00, a quantia equivalente a presente solicitação. Em 7/4/81

J. Mariano

AO DR. Osvaldo para atendimento

09/04/81

Osvaldo



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

17 MAR 14 44 82 001710



PROTOCOLO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 82

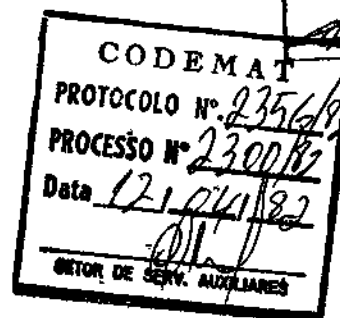
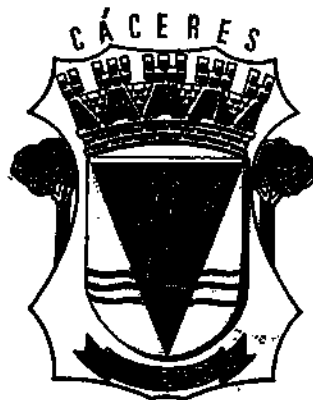
CODEMAT
PROTOCOLO Nº 1710/82
PROCESSO Nº 1668/82
Data 17 03 82
SECTOR DE SERV. AUXILIARES

N.º do Protocolo 0639

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Referência:

Assunto: Of. nº 135/82, encaminhando cópia da Lei nº 874 de 09-03-82, que autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimo com a CODEMAT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 204

Em 07 de abril de 1.982.

Senhor Presidente,

Anexo, estou remetendo documentos (Projetos de: Construção e Urbanização de Praças, Recuperação de Estradas, Pavimentação de Ruas e Avenidas e Construção e Recuperação de Pontes; Atestado de Exercício do Prefeito) para juntada ao Processo de Solicitação de Empréstimo a essa Companhia.

Certo da atenção que lhe é peculiar, agradeço e ao ensejo renovo os protestos de estima e consideração.


IVO SCAFF
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Prof. Osvaldo de Oliveira Fortes
DD. Presidente da CODEMAT
Palácio Paiaguás - C. P. A.
CUIABÁ - MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PRAÇA ANIBAL DA MOTTA N.º 206
CEP 78.700 — CÁCERES

FONES 331-1064 e 331-1624
— MATO GROSSO

A T E S T A D O

JURACY MARCELINO DE FRANÇA, Presiden-
te da Câmara Municipal de Cáceres, Estado de
Mato Grosso, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, etc.

ATESTA, para os devidos fins, que o DR. IVO
CULABANO SCAFF, encontra-se no exercício do cargo de PREFEITO
MUNICIPAL DE CÁCERES, MT.

Cáceres, MT., 07 de Abril de 1982.

JURACY MARCELINO DE FRANÇA
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL - FADEN

EXERCÍCIO
DE
1 982

MUNICÍPIO: CÁ CERES - MT.

EXERCÍCIO DE 1 982

A- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. PROJETO : CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE
CÁ CERES.

2. FUNÇÃO: TRANSPORTE

3. PROGRAMA: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

4. SUB-PROGRAMA: ESTRADAS VICINAIS

5. LOCALIZAÇÃO
MUNICÍPIO DE CÁ CERES

6. ADMINISTRAÇÃO DIRETA SIM
INDIRETA

7. ÓRGÃO EXECUTOR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

8. NATUREZA JURÍDICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ
CERES.

9. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES DE "MADEIRA" NO MUNICÍPIO DE CÁ CERES.

ESTADO DE MATO GROSSO
 GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
 RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
 DESENVOLVIMENTO MU-
 NICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
 DE
 1 982

B. OBJETIVOS

OBRAS PÚBLICAS QUE VISAM ATENDER A POPULAÇÃO PRODUTORA RURAL NO ESCOA-
 MENTO DOS SEUS PRODUTOS.

C. METAS

DOTAR A ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA COMO MEIO DE FIXAR
 O HOMEM NO CAMPO.

D. JUSTIFICATIVAS

AS FORTES CHUVAS QUE ASSOLARAM A REGIÃO NÃO SÓ DANIFICOU COMO TAMBÉM
 DESTRUIU DIVERSAS PONTES.

E. FONTES DE RECURSOS - EM R\$ 1.000,00

PROJETO	ESTADO	MUNICÍPIO	CUSTOS	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	
1 - RECUPERAÇÃO DE PONTES	4.000,00	2.000,00	6.000,00	
2 - CONSTRUÇÃO DE PONTES	6.000,00	3.000,00	9.000,00	
VALOR DO EMPREENDIMENTO:				15.000,00

F. ELEMENTOS DE DESPESAS

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR / FONTES			TOTAL
	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	
Despesas Correntes				
Pessoal				
Serviços de Terceiros				
Material de Consumo				
Encargos Diversos				
SUB - TOTAL				
Despesas de Capital				
Obras Públicas	10.000,00	5.000,00		15.000,00
Equipe e Instalações				
Material Permanente				
SUB-TOTAL	10.000,00	5.000,00		15.000,00
TOTAL	10.000,00	5.000,00		15.000,00

G. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

PROJETO	MESES												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
FÍSICO													4 meses
FINANCEIRO				3000	3000	2000	2000						10.000,

VALOR EM R\$ 1.000,00

CUSTO TOTAL DO PROJETO : R\$ 15.000,00

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 9 8 2	OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL
RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES		15.000,00		15.000,00

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

MUNICÍPIO: CÁ CERES - MT.

Nº DO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA
----------------	--------------------

DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

BENEFICIÁRIO OPERAÇÃO (Órgão ou Entidades executora do Projeto)
D.M.E.R. - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

OBJETIVO DA OPERAÇÃO
RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES

CREDOR
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO

VALOR: Cr\$ 10.000.000,00.	MOEDA : CRUZEIROS
----------------------------	-------------------

PRAZOS (Meses) 72	CARÊNCIA 6 AMORTIZAÇÃO 66	TOTAL : 72
JUROS (% a.a) 16,05	Comissão de Serviços 1%	Comissão Compromisso (%) 1%
FORMA DE PAGAMENTO : MENSAL		
CORREÇÃO MONETÁRIA (Modalidade): ORTN		
AVAL : IVO CUIABANO SCAFF		
GARANTIA: ICM (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS)		
CONTRAGARANTIA		

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 98 2

MUNICÍPIO: CÁ CERES - MT.

EXERCÍCIO DE 1 982

A- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CÁ CERES

2. FUNÇÃO: TRANSPORTE

3. PROGRAMA: TRANSPORTE URBANO

4. SUB-PROGRAMA: VIAS URBANAS

5. LOCALIZAÇÃO
CENTRO URBANO

6. ADMINISTRAÇÃO DIRETA SIM
INDIRETA

7. ÓRGÃO EXECUTOR
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

8. NATUREZA JURÍDICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÁ CERES

9. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

ASSENTAMENTO DE GUIAS, PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO PATENTE
" BLOKRET ", CONFECÇÃO DE SARGETAS.

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO MU-
NICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 982

B. OBJETIVOS

OBRAS PÚBLICAS QUE VISAM ATENDER A PREPARAÇÃO DA CIDADE PARA DESENVOLVER FUNÇÕES DE POLO REGIONAL, PRETENDENDO ALCANÇAR UM GRAU DE URBANIZAÇÃO COERENTE COM A CIDADE E SUA POSIÇÃO NO CONTEXTO REGIONAL.

C. METAS

MELHORIAS FÍSICAS E OPERACIONAIS DO SISTEMA VIÁRIO DO CENTRO URBANO, VISANDO INTEGRAR OS ACESSOS INTERNOS AOS DA PERIFERIA.

D. JUSTIFICATIVAS

COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DEFINIDAS PARA O PROJETO DO MOMENTO QUE PARTE DAS MESMAS JÁ SE ENCONTRAM PAVIMENTADAS, PROVOCANDO A HOMOGENEIDADE DO SISTEMA VIÁRIO.

E. FONTES DE RECURSOS - EM R\$ 1.000,00

PROJETO	ESTADO	MUNICÍPIO	CUSTOS	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	10.000,00	5.000,00	15.000,00	
VALOR DO EMPREENDIMENTO:				15.000,00

F. ELEMENTOS DE DESPESAS

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR / FONTES			TOTAL
	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	
Despesas Correntes Pessoal Serviços de Terceiros Material de Consumo Encargos Diversos				
SUB - TOTAL				
Despesas de Capital Obras Públicas Equipe e Instalações Material Permanente	10.000,00	5.000,00		15.000,00
SUB-TOTAL	10.000,00	5.000,00		15.000,00
TOTAL	10.000,00	5.000,00		15.000,00

G. CROMOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

PROJETO	M E S E S												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
FÍSICO													4 meses
FINANCEIRO				3000	3000	2000	2000						10.000,00

VALOR EM R\$ 1.000,00

CUSTO TOTAL DO PROJETO: R\$ 15.000,00

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 9 8 2	OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	—	15.000,00	—	15.000,00

PROTUCOLO
Fl. 12
[Signature]

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

MUNICÍPIO: CÁ CERES - MT.

Nº DO CONTRATO

DATA DE ASSINATURA

DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

BENEFICIÁRIO OPERAÇÃO (Órgão ou Entidades executora do Projeto)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (S.O.S.U.)

OBJETIVO DA OPERAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CÁ CERES

CREDOR

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO

VALOR: R\$ 10.000.000,00

MOEDA: CRUZEIROS

PRAZOS (Meses)

72

CARÊNCIA 6

AMORTIZAÇÃO 66

TOTAL 72

JUROS (% a.a) 1,0

Comissão de Serviços

1%

Comissão Compromisso
(%) 1%

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL

CORREÇÃO MONETÁRIA (Modalidade): ORTN

AVAL: IVO CUIABANO SCAFF

GARANTIA: VINCULAÇÃO ICM (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS)

CONTRAGARANTIA

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 982

MUNICÍPIO: CÁ CERES - MT.

EXERCÍCIO DE 1 9 82

A- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS

2. FUNÇÃO: TRANSPORTE

3. PROGRAMA: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

4. SUB-PROGRAMA: ESTRADAS VICINAIS

5. LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÁ CERES

6. ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SIM

INDIRETA

7. ÓRGÃO EXECUTOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS MUNICI
PAIS

8. NATUREZA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÁ CERES

9. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

PATROLAMENTO E ENCASCALHAMENTO DE 731 Km DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍ
PIO DE CÁ CERES.

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO MU-
NICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 982

B. OBJETIVOS

OBRAS PÚBLICAS QUE VISAM ATENDER A POPULAÇÃO PRODUTORA RURAL NO ESCOA-
MENTO DOS SEUS PRODUTOS.

C. METAS

DOTAR A ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA COMO MEIO DE FIXAR
O HOMEM NO CAMPO.

D. JUSTIFICATIVAS

COM AS FORTES CHUVAS TODAS AS ESTRADAS SE ENCONTRAM DANIFICADAS SEM
CONDIÇÕES DE TRÁFEGO.

E. FONTES DE RECURSOS - EM R\$ 1.000,00

PROJETO	ESTADO	MUNICÍPIO	CUSTOS	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	18.000,00	5.000,00	23.000,00	
VALOR DO EMPENHAMENTO:				23.000,00

F. ELEMENTOS DE DESPESAS

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR / FONTES			TOTAL
	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	
Despesas Correntes Pessoal Serviços de Terceiros Material de Consumo Encargos Diversos				
SUB - TOTAL				
Despesas de Capital Obras Públicas Equipe e Instalações Material Permanente	18.000,00	5.000,00		23.000,00
SUB-TOTAL	18.000,00	5.000,00		23.000,00
TOTAL	18.000,00	5.000,00		23.000,00

G. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

PROJETO	MESES												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
FÍSICO													4 meses
FINANCEIRO				6000	5000	4000	3000						18.000,00

VALOR EM R\$ 1.000,00

CUSTO TOTAL DO PROJETO: R\$ 23.000,00

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 9 8 2	OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	—	23.000,00	—	23.000,00

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO
MUNICÍPIO: CÁ CERES - MT.

Nº DO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA
----------------	--------------------

DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

BENEFICIÁRIO OPERAÇÃO (Órgão ou Entidades executora do Projeto) D.M.E.R. - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

OBJETIVO DA OPERAÇÃO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE CÁ CERES

CREDOR CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO

VALOR: G\$ 18.000.000,00	MOEDA: CRUZEIROS
--------------------------	------------------

PRAZOS (Meses) 72	CARÊNCIA 6 AMORTIZAÇÃO 66	TOTAL 72
JUROS (% a.a) 1,0	Comissão de Serviços 1%	Comissão Compromisso (%) 1%
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL		
CORREÇÃO MONETÁRIA (Modalidade): ORTN		
AVAL: IVO CUIABANO SCAFF		
GARANTIA: ICM (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS)		
CONTRAGARANTIA		

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 9 8 2

MUNICÍPIO: CÁ CERES - MT.

EXERCÍCIO DE 1 9 8 2

A- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. PROJETO: CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS

2. FUNÇÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO

3. PROGRAMA: URBANISMO

4. SUB-PROGRAMA: PARQUES E JARDINS

5. LOCALIZAÇÃO

CENTRO URBANO DE CÁ CERES

6. ADMINISTRAÇÃO DIRETA SIM
INDIRETA

7. ÓRGÃO EXECUTOR

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

8. NATUREZA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ
CERES.

9. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

URBANIZAÇÃO DA PRAÇA VILLASBOAS E DA PRAÇA PADRE CASSEMIRO.

ESTADO DE MATO GROSSO
 GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
 RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
 DESENVOLVIMENTO MU-
 NICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
 DE
 1 982

B. OBJETIVOS

OBRAS PÚBLICAS QUE VISAM ATENDER A PREPARAÇÃO DA CIDADE PARA DESENVOLVER
 FUNÇÕES DE POLO REGIONAL, PRETENDENDO ALCANÇAR UM GRAU DE URBANIZAÇÃO CO-
 ERENTE COM A CIDADE E SUA POSIÇÃO NO CONTEXTO REGIONAL.

C. METAS

criação de área de recreação e lazer.

D. JUSTIFICATIVAS

NÃO EXISTEM ÁREAS DE LAZER SUFICIENTES AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES
 SOCIAIS.

E. FONTES DE RECURSOS - EM R\$ 1.000,00

PROJETO	ESTADO	MUNICÍPIO	CUSTOS	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	
URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS	7.000,00	3.000,00	10.000,00	
VALOR DO EMPENDIMENTO:				10.000,00

F. ELEMENTOS DE DESPESAS

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR / FONTES			TOTAL
	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	
Despesas Correntes Pessoal Serviços de Terceiros Material de Consumo Encargos Diversos				
SUB - TOTAL				
Despesas de Capital Obras Públicas Equipe e Instalações Material Permanente	7.000,00	3.000,00		10.000,00
SUB-TOTAL	7.000,00	3.000,00		10.000,00
TOTAL	7.000,00	3.000,00		10.000,00

G. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

PROJETO	MESES												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
FÍSICO													4 meses
FINANCEIRO				2500	2500	1000	1000						12.000,00

VALOR EM R\$ 1.000,00

CUSTO TOTAL DO PROJETO: R\$ 10.000,00

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 9 8 2	OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL
CONSTRUÇÃO DE DUAS PRAÇAS	—	10.000,00	—	10.000,00

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

MUNICÍPIO: CÁ CERES - MT.

Nº DO CONTRATO.

DATA DE ASSINATURA

DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

BENEFICIÁRIO OPERAÇÃO (Órgão ou Entidades executora do Projeto)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (S.O.S.U.)

OBJETIVO DA OPERAÇÃO

URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS

CREDOR

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO

VALOR : 10.000.000,00

MOEDA : CRÚZEIROS

PRAZOS (Meses)

72

CARÊNCIA 6

AMORTIZAÇÃO 66

TOTAL 72 meses

JUROS (% a.a) 1,0

Comissão de Serviços
1%

Comissão Compromisso
(%) 1%

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL

CORREÇÃO MONETÁRIA (Modalidade): ORTN

AVAL: IVO CUIABANO SCAFF

GARANTIA : ICM (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS)

CONTRAGARANTIA



Ao D. S. F.

Plantão à Dir. Geral

Em 15/04/82

Ao
S. Op. Financeira

L 15/4/82

L)

Assessoria Municipal

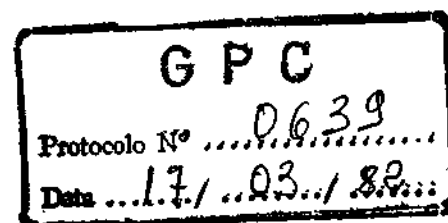
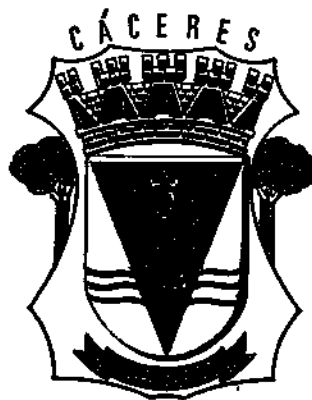
p/os devidos parecer. Informamos que
não temos saldo orçamentário e resta
data um saldo financeiro de R\$ 2.601.189,43

Outrossim salientamos que conforme
entendimento verbal entre CODEMAT/
Bemat os juros serão sempre de 1% a.a.,
e não 6,5% a.a. conforme consta neste
projeto.

Em 15/04/82

CODEMAT

Tereza Normando de Oliveira
Setor de Op. Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 135/82

Em 16 de março de 1982.

A Codemat
P/maior da capacidade de endivida-
mento - 17/03/82
[Signature]

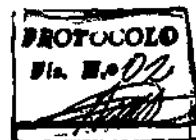
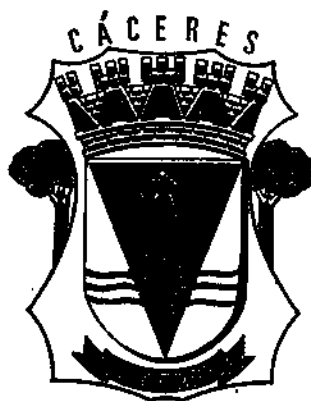
Senhor Secretário,

Anexo estou remetendo a V.Excia., cópia da Lei nº 874 de 09 de março de 1982 que autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimo com a CODEMAT, para os fins que menciona, para instruir processo de solicitação de empréstimo por esta Prefeitura.

Certo da atenção que lhe é peculiar, agradeço e ao ensejo renovo os protestos de elevada estima e apreço.

[Signature]
IVO SCAFF
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Prof. Osvaldo de Oliveira Fortes
DD. Secretário Chefe do GPC
Palácio Paiaaguás C.P.A.
CUIABÁ-Mt.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 874 DE 09 DE MARÇO DE 1982.

Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com a CODEMAT a conta do FADEN, para as fins que mencionamos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:
Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres decreta e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, empréstimo até o limite de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) à conta dos recursos do FADEN, a que se refere a Lei nº 3669, de 11 de novembro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 436, de 16 de fevereiro de 1976.

Artigo 2º - Os recursos do financiamento ora autorizado serão aplicados exclusivamente nas obras de:

- 1. Urbanização da Praça**
- 2. Urbanização de Ruas e Avenidas**
- 3. Recuperação de Estradas**
- 4. Recuperação de Pontes**

Artigo 3º - O prazo de amortização do empréstimo a que se refere esta Lei não será inferior a 6 anos, nem o prazo de carência inferior a 6 (seis) meses.

Artigo 4º - As condições de juros, taxas e comissões que incidirem sobre a operação autorizada por esta Lei, obedecerá o estabelecido na Lei nº 3669 de 11/11/75 e Decreto nº 436 de 16/02/76.

Artigo 5º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

- 1. abrir no corrente exercício os créditos adicionais**

continua

necessários para garantir a cobertura das despesas de
correntes de assinatura do contrato e que se refere
esta Lei, utilizando, para esse fim dos recursos pre-
vistas no artigo 43 e seus parágrafos da Lei nº 4.320
de 17 de março de 1964;

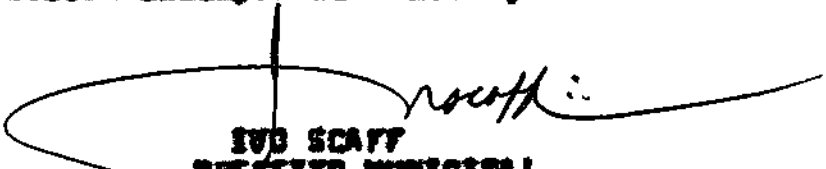
2. consignar nos orçamentos futuros dotações especí-
ficas para atendimento das despesas de amortização e
demais encargos decorrentes de mesma operação;

3. abrir crédito especial, à conta dos recursos provi-
nientes do empréstimo contratado para atendimento es-
pecífico das despesas com a execução das obras e ser-
viços a que se refere o artigo 2º desta Lei;

4. outorgar à CEDERAT procuração literatúvel e ir-
revogável para receber junto ao DERAT ou a outro órgão
que o substitua as parcelas que couberem ao município
no produto da arrecadação de Imposto sobre Circulação
de Mercadorias - ICM - no valor suficiente para cober-
tura das amortizações, taxas, comissões, juros e de-
mais encargos decorrentes das obrigações contratuais
assumidas pela Prefeitura.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 09 de março de 1982.


IVO SCAFF
PREFEITO MUNICIPAL

Decorrido o prazo de que trata o § 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica
dos Municípios, e tendo em vista o § 3º do mesmo Artigo, sanciono a
presente Lei.

Cáceres, 09 de março de 1982.


IVO SCAFF
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO

PARECER DO DEGRAM

Parecer nº 06/82

Interessado: Prefeitura Municipal de Cáceres

Em: 11.05.82

Assunto: Empréstimo do FADEM

O Prefeito Municipal, Sr. Ivo Cuiabano Scaff, do Município de Cáceres, solicitou junto à CODEMAT-Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, um empréstimo no valor de R\$ 45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões de cruzeiros), à conta dos recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios-FADEM, que deverá ser aplicado nos seguintes projetos:

1. Urbanização de Praças;
2. Urbanização de Ruas e Avenidas;
3. Recuperação de Estradas;
4. Recuperação de Pontes.

O Banco do Estado de Mato Grosso, respondendo a nossa consulta, informa que a Prefeitura Municipal de Cáceres, tem apenas 10% (Dez por cento) da sua arrecadação de I.C.M. comprometido.

Com base nessa informação e em levantamento da sua arrecadação do último trimestre e também da previsão orçamentária para 1.982, comunicamos-lhes que a capacidade de endividamento da Prefeitura Municipal de Cáceres, atinge o limite de R\$ 45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões) de Cruzeiros..

Quanto aos Projetos apresentados, está dentro dos objetivos do FADEM, e convém ressaltar no entanto, que essa operação de crédito fica condicionada à disponibilidade de recursos desta Companhia.

AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DATA

11/05/82

ASSINATURA

Graciela Pereira Soares



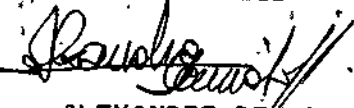
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO

PARECER DO DEGRAM

Informamos portanto a V.S., que para formação do Processo, o Pre-
feito deverá apresentar o documento - "Procuração passada em Cartório, dando Po-
deres para o Banco reter o I.C.M."

É o Parecer

Aprovo o Parecer


ALEXANDRE DEMIDOFF
Chefe Divisão e Apoio Municipal

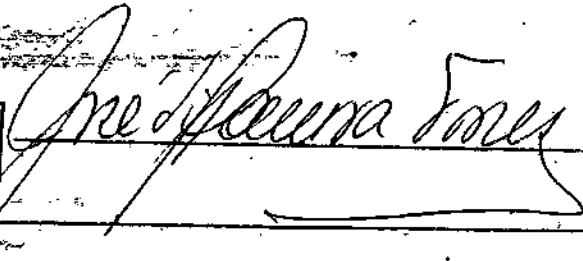

MOACYR LOPES SUARES
Técnico Setor Assessoramento Municipal

AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DATA

14.05.82

ASSINATURA





BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

CADES/ DECESP - 140/82

Cuiabá, 28 de Abril de 1982

A

Codemat.

Nesta

Prezados Senhores,

Em atenção ao Of.298/82, de 20.04.82, onde nos é solicitado as disponibilidades das parcelas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICM), das Prefeituras Municipais de Cáceres e Mirassol D'Oeste; informamos que atualmente o comprometimento mensal do ICM. desses Municípios é insignificante frente ao montante arrecadado, tomado como base os quatros primeiros meses de 1982, não ultrapassando a 10 %.

Sem outro particular, subscrevemo-nos

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Departamento de Créditos Especiais - DECESP

Harold Gonçalves
984

Celso Afonso Magalhães

[illegible]

AO LAM (Sr. Odil).
p/ informar
obra, 17/03/82.

[Signature]

AO SAM p/ informar.
Em 18/03/82
[Signature]

AO Dr. Osvaldo
para providências
a juntada ao processo

[Signature]

AO Sr. Diretor de Operações
p/ encaminhamento.

Em 14/05/82.

[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 82

N.º do Protocolo

0254

Interessado: GABINETE DO GOVERNADOR

Referência: -0-

Assunto: Expediente encaminhando Of. nº 36/82, do Prefeito de Cáceres, solicitando ajuda financeira de R\$ 40 000 000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR

G P C	
Protocolo Nº	0254
Data	21/01/82

Exm^o. Sr.

Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
DD. Secretário Chefe do Gabinete
de Planejamento e Coordenação
N E S T A /

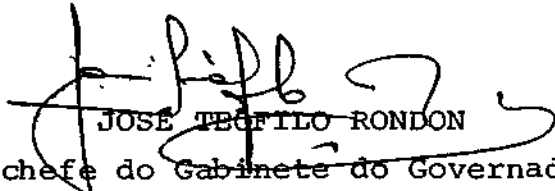
Interessado: IVO CUIABANO SCAFF - Prefeito de Cáceres.

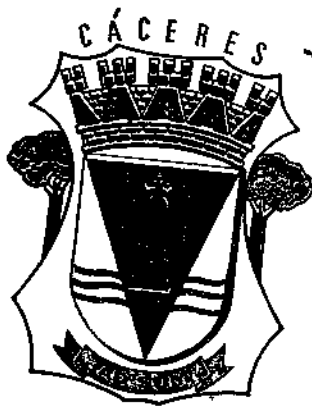
Espécie: OF/Nº/36/82-GP. datado de 25-1-82

Assunto: Solicita ajuda financeira de Cr\$ 40.000.000,00 (QUAREN
TA MILHÕES DE CRUZEIROS).

Encaminho a esse Órgão, por tratar-se de assunto
de sua esfera de atribuições.

Cuiabá, 26 de janeiro de 1982.


JOSE TEÓFILO RONDON
Subchefe do Gabinete do Governador



PALÁCIO PAIAGUÁS
27 JAN 89 24 000228

PROTOCOLO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 36/82-GP

Em 25 de janeiro de 1.982.

Gov. de Planef.

*Situa o Prefeito dentro
possibilidades reais.*

26/Jan/82

Senhor Governador,

Após praticamente dois anos de administração municipal, frente ao Executivo Cacerense, vimos expor fatos sobre a administração e ao final solicitar apoio de V. Exª.

Em maio de 1.980, encontramos a administração municipal com um passivo de 38 milhões de cruzeiros, perfeitamente coerente dentro da performance do sistema que vinha gerindo o município, bem como, dentro do contexto da época.

Agora, face ao nível de expectativa da região e seu novo enfoque, bem como ao desmembramento de três municípios, representativos de parte substancial na composição da receita orçamentária, aliado a desvalorização da moeda, com um elevado aumento da despesa de custeio e também com o advento do ano final de mandato e ano político, solicitamos uma ajuda financeira de Cr\$40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros).

Certos da compreensão de V. Exª. à exposição feita e deferimento ao pedido deste município, agradecemos e ao mesmo tempo renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

EXMO. SR.
DRº FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
DD. GOVERNADOR DO ESTADO
PALÁCIO PAIAGUÁS

IVO CUIABANO SCAFF

ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
GABINETE DO GOVERNADOR

Doc. n.º 228/82

SELO

Exm^o. Sr.

Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. Secretário Chefe do Gabinete
de Planejamento e Coordenação

N E S T A /





ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA - *Quinta* -

PROCESSO - *0254* - *1/82*

Nº PROTOCOLO:.....

Nº PROCESSO:.....

DATA...../...../.....

INTERESSADO: CODEMAT X PREF.MUNICIPAL DE CACERES

ASSUNTO: FINANCIAMENTO FADEM Nº 05/82



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 05/82

CONTRATO DE FINANCIAMENTO À CONTA DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS - FADEM.

Pelo presente instrumento de contrato, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, sediada nesta Capital, inscrita no CGC/MF 03.474.053/0001-32, representada por seu Diretor Presidente OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente CODEMAT, e a Prefeitura Municipal de **CÁCERES - MT** representada neste ato por seu Prefeito, Sr. (a) **IVO CUIABANO SCAFF** brasileiro(a), ~~casado~~, ~~engº~~ ~~agronomo~~, residente e domiciliado na Cidade de **CÁCERES - MT** devidamente autorizado pela Lei Municipal sob o nº **874** de **09** de **março** de **1.982**, doravante denominado MUTUÁRIO, e, ainda como ANUENTE o Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, representado pelo seu Diretor Presidente Sr. MANOEL POUSO FILGUEIRA FILHO, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta Cidade, conforme preceitua o artigo 12 único, do Decreto nº 456, de 16/02/76, que regulamentou a Lei nº 3.669, de 11 de novembro de 1.975, tem justo e contratado o seguinte:

1 - A Conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios, a CODEMAT concede ao MUTUÁRIO um financiamento fixo no valor de **Cr\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros)**, destinado exclusivamente a cobertura das despesas discriminadas no Processo nº **2.300/82** aprovadas pelo DAM e autorizadas por sua Excelência o senhor Governador do Estado de Mato Grosso, em **14/05/82**.

2 - A liberação dos recursos a que se refere a Cláusula anterior será feita pelo BEMAT, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado pelo DAM, obedecido o disposto na cláusula terceira.

3 - A autorização para liberação de cada parcela do cronograma físico-financeiro aprovado, só será dada ao BEMAT, pela CODEMAT após parecer favorável do DAM, ao qual compete fiscalizar o cumprimento pelo MUTUÁRIO das obrigações assumidas em decorrência deste Contrato.

4 - O prazo de amortização do empréstimo, objeto deste Contrato, é de **72 (setenta e dois)** meses contados a partir de 180 (cento e oitenta) dias após a data da última liberação feita pelo BEMAT.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

5 - As importâncias desembolsadas pela CODEMAT e as que lhes forem devidas, a qualquer título, em razão deste contrato, ficarão sujeitas aos seguintes encargos financeiros:

a) juros de 1,0 % (~~um por cento~~) a.a., acrescido de 1,0% (um por cento) em caso de mora, contados a exigíveis, inclusive no período de carência, bem como no vencimento deste contrato ou na liquidação da dívida;

b) ao BEMAT taxa de serviços de 1,0% (um por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

c) à CODEMAT comissão de 1,0% (um por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

d) correção monetária em coeficiente igual ao estabelecido pelo Governo Federal, para as obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional, corrigida trimestralmente pelo BEMAT.

6 - Para garantia das obrigações assumidas pelo MUTUÁRIO, este outorga à CODEMAT, nos termos da Lei nº 874 de 09 de março de 1982, procuração irrevogável e irretroatável para receber junto ao BEMAT, as parcelas que lhe couberem na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - I.C.M..

7 - O MUTUÁRIO se compromete, ainda, a consignar em seus orçamentos anuais, dotação específica para atendimento dos compromissos assumidos em decorrência deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes contratadas o presente instrumento em quatro (04) vias de igual forma e teor, para os fins de direito e de serviço, juntamente com as testemunhas abaixo.

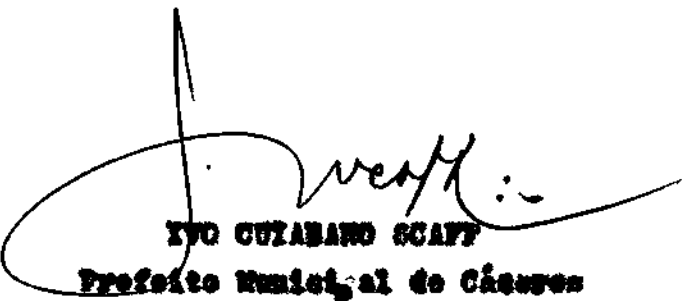
Cuiabá, 16 de junho de 1982

CODEMAT:

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cont.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVO GUIZARDO SCAFF
Prefeito Municipal de CáceresBEMAT Anuente:
MANOEL PÓUSO FIGUEIRA FILHO
Diretor Presidente
CPF nº 021.575.958-41TESTEMUNHAS:

1. 
2. 

/ecs.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO 6º. OFÍCIO
CUIABÁ - MT. - FONE: 321-2025

Joaquim Francisco de Assis
TABELÃO
 Joani Maria de Assis Askar
SUBSTITUTA

Alda P. C. - envides
 Oreny Francisco da Silva
 S. N. VENTURA AM TA

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

RUA BARÃO DE MELGAÇO, 3437 — FONE 321-2025

Joaquim Francisco de Assis

Tabelião de Notas, Oficial Privativo do
 Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
 (Município de Chapada dos Guimarães e Aripuanã)

Joani Maria de Assis Askar

Tabelião Substituto

Livro N.º 61

Fls. 146

TRASLADO

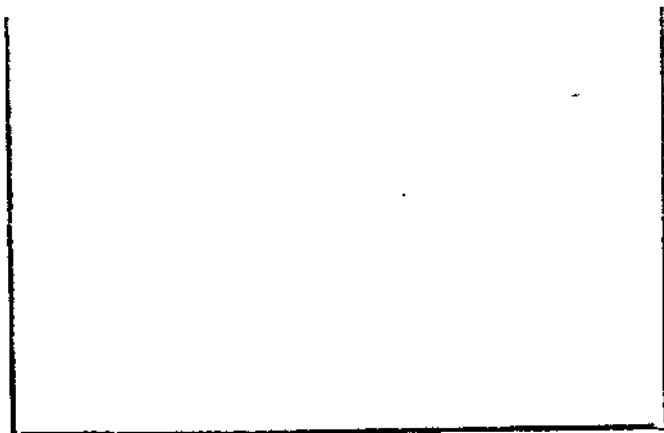
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ

E ASSINA

ABAIXO DECLARADO

S A I B A M quantos este Público Instrumento virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e oitenta e dois aos vinte e quatro dias do mês de Junho, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim Tabelião compareceu, como outorgante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT, representada por seu Prefeito, legalmente constituído Sr IVO CUIABANO SCAFF, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado na Praça Luiz Albuquerque s/n em Cáceres-Mt., de passagem por esta Cidade, portador da Cart. de Identidade RG.nº 267.-SSP MT. e do CIC. nº 002.153.461/53.-----

reconhecido pelo próprio de mim tabelião e das duas testemunhas abaixo assinadas, do que dou fé, perante as quais, por el me foi dito que, por este Público Instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT, em caráter irrevogável e irrevogável, poderes para receber junto ao Banco do Estado de Mato Grosso S.A., BEMAT, ou a qualquer outro órgão que o substituir, as parcelas que couberem ao Município no produto de arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias-ICM, no valor suficiente para cobrir os compromissos assumidos pela Prefeitura em decorrência do contrato nº 05/82 no valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros) podendo dito órgão ou quem o represente assinar e juntar documen-



Nº PROTOCOLO: 2.356/82

Nº PROCESSO: 2.300/82

DATA 12 / 04 / 82

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO DR. IVO CUIABANO SCAFF.

ASSUNTO: ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/82, PASSANDO A AVENÇA A SER DE CR\$45.000.000,00.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Termo Aditivo ao Contrato nº 05/82,
assinado em 16/06/82, entre a Pre
feitura Municipal de Cáceres-MT e a
CODEMAT, com anuência do BEMAT.

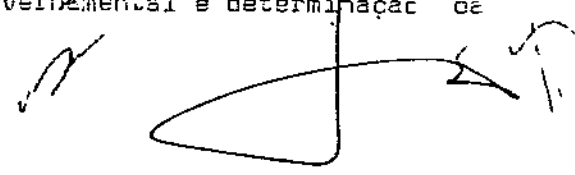
A Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o
nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A. - Blo
co do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, neste
ato representada pelo seu Diretor Presidente, OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES,
brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado nesta
Capital, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e a Prefeitura Municipal
de CÁCERES-MT, representada neste ato por seu Prefeito, IVO CUIABAND SCAFF,
brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Cidade
de CÁCERES-MT, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 874 de 09 de mar
ço de 1.982, doravante denominada MUTUÁRIA, tendo ainda como ANUENTE o Banco
do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, representado pelo seu Diretor Presiden
te, Sr. MANDEL POUSO FILGUEIRA FILHO, brasileiro, casado, bancário, residen
te e domiciliado nesta Capital, conforme preceitua o artigo 12 do Decreto nº
456, de 16/02/76, que regulamentou a Lei nº 3.669, de 11 de novembro de
1.975, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/82, assinado em ...
16/06/82, entre as mesmas partes aqui referidas sob as cláusulas e condições
seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor ajustado na cláusula primeira do re
ferido contrato nº 05/82, de 16/06/82, fica elevado de Cr\$20.000.000,00 (vin
te milhões de cruzeiros) para Cr\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de
cruzeiros), permanecendo a sua destinação à cobertura das despesas discrimi
nadas no expediente tratado nessa mesma cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente ajuste tem base no Processo nº
2.500/82, onde estão contidas a autorização governamental e determinação de
: Diretoria da CODEMAT.



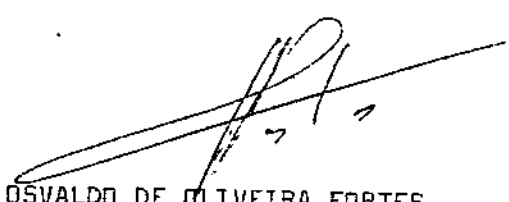
CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato principal permane-
cem inalteradas e em plena vigência.

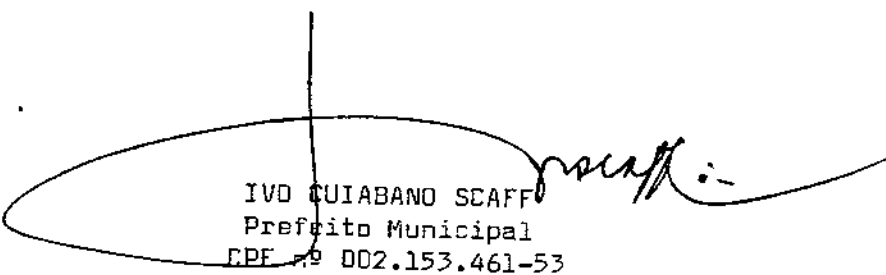
E por estarem justos e contratados, assinam o pre-
sente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os
efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Cuiabá, 20 de setembro de 1.982

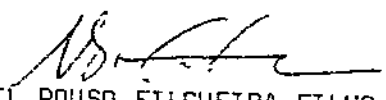
CODEMAT:


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CÁCERES - MT:


IVO CUIABANO SCAFF
Prefeito Municipal
CPF nº 002.153.461-53

BEMAT Anuente:


MANOEL POUSO FILGUEIRA FILHO
Diretor Presidente
CPF nº 021.575.958-41

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

BFS/ecs.

090



COMARCA DE CUIABÁ — ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

CARTORIO DO 6º OFÍCIO DE MELGAÇO, 3432 — ED. JOANA — FONE 321-2025
 CUIABÁ - MT. - FONE: 321-2025
 Joaquim Francisco de Assis

Joaquim Francisco de Assis
TABELIÃO

Ioani Marie de Assis Ascker
SUBSTITUTA

Joaquim Francisco de Assis

Tabelião de Notas, Oficial Privativo de
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Municipal de Criciúba dos Guimarães e Ananás

Joani Maria de Assis Asckar
Topeliu Substitutu

FIG. 090.

T R A S L A D O

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ

E ASSINA.

ABAIXO DECLARADO

S A B E M quantos este Público Instrumento virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo. de mil novecentos e oitenta e dois.-- aos vinte e oito (28)-dia_s_____do mês de setembro (09) nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim Tzelião compareceu... como autorizante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT, representada por seu Prefeito, legalmente constituído S-IVO CUIABANO SCAFFY, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado na Praça Luiz Albuquerque's/n em Cáceres-MT., de passagem por esta cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº 267-SS MT. e do CIC nº 002 153 461-53.-x-

reconhecido como o próprio mediante a apresentação dos documentos, do que dou fé, e por
e a mas foi dito que, por este Público Instrumento nomeava e constituía seu bastante
procurador a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DO-
DEMAT, em caráter ir-reatável e ir-revogável, poderes para receber
junto ao Banco do Estado de Mato Grosso S.A., BEMAT, ou a qualquer
outro órgão que o substituir, as parcelas que couberem ao Município
no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias
ICM, no valor suficiente para cobrir os compromissos assumidos pela
Prefeitura em decorrência do contrato nº 05/82 no valor de R\$ 25.000.
000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) podendo dito órgão ou
quem o representante assinar e ajuntar documentos fazer declarações, re-
querer, receber e dar quitação, enfim, praticar tudo o que se fize-

Joan Marie de Annis Aschkan